

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS	MUNICÍPIOS
49.884	02	01F	25/04/2014	12019-6	ARUJÁ - IGARATÁ SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote 07 (sete), Quadra 06 (seis), Área de 1.782,00m² (um mil, setecentos e oitenta e dois metros quadrados), situado no loteamento denominado "ARUJAZINHO I II III", perímetro urbano do Município de Arujá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: Mede 40,00m de frente para a Rua Tupã; do lado direito de quem olha da referida Rua mede 48,50 e confronta com o Lote 8 da Quadra 6; do lado esquerdo mede 43,00m e confronta com o Lote 6 da Quadra 6; nos fundos mede 38,70m e confronta com o Lote 3 da Quadra 6, encerrando a área acima.

CADASTRO: SE.11.15.06.24.000.

PROPRIETARIO: BERYL MARGARET FARRAR, casada, brasileira, de prendas domesticas, residente na rua São Benedito 931, São Paulo/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública de venda e compra, lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 956, página 27, em 29/05/1962, pelo valor de NCr\$ 89.300,00 (moeda da época), devidamente transcrita sob nº 11.512, Livro 3-X, folhas 35, em 16/10/1963, nesta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 116.429, em 24/04/2014).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.1 - 49.884.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO I II III).

Santa Isabel/SP, em 25 de abril de 2014.

Por requerimentos de 22 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014, Certidões nºs 045/2013, 046/2013 e 047/2013, todas de 19/12/2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 277/2013-SMO, de 13/12/2013, Certidão nº. 010/2013-SMHA, de 26/12/2013, expedidas no Processo Administrativo nº 126.662/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009; 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras; 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo NSCGJ/TJ/SP - Prov. 58/1989, foi registrada a REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "ARUJAZINHO I II III", conforme "R.4" da Matrícula 47.430, em 25/04/2014. (Documento protocolado sob nº 116.429, em 24/04/2014).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).